



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

INDICAÇÃO

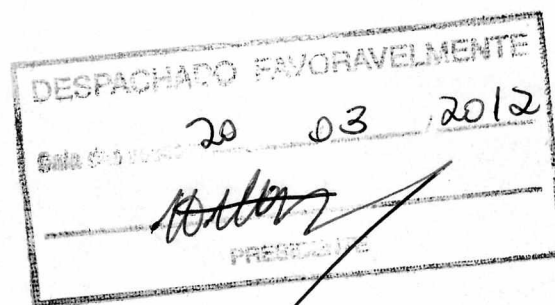
008.12

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 378 / 2012

Campo Mourão, 16 / 03 / 12 Horas 14:37

Yphana
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja cortada a grama do campo de futebol do Jardim Paulista. Solicitamos ainda que seja construído vestiário com banheiros ao lado do campo.

JUSTIFICATIVA:

Por solicitação dos moradores daquela localidade e a pedido do Presidente da Associação de Moradores.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 2012.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
VEREADOR PMDB

09/LQ

Obs. Enviar cópiap/Presidente Ass. Mor Jardim Paulista



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA I E II

Inscrição Federal – CNPJ 07.551.544/0001 – 90

Rua eucalipto, 573 – Jardim Paulista – Fone 3525 7927 – 8405 1258

Presidente – JOSÉ ROSA FILHO



Utilidade Pública Municipal nº 2264/2007

Vice Presidente – GILSON ALVES DE BARROS

Campo Mourão – Pr, 12 de março de 2012.

Ilma Senhora

KARLA TURECK

FECAM

Campo Mourão – Pr.

Prezada Senhora

A Associação de moradores do jardim paulista vem através desta solicitar que seja efetuada a roçada do campo de futebol do bairro. Pedimos ainda que seja efetuada a construção do vestiário com banheiro ao lado do campo.

Sem mais,

Atenciosamente

JOSÉ ROSA FILHO

Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 318/2012.
REQUERIMENTO Nº /2012.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(☒) existe o registro de súmula 159/2012 de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

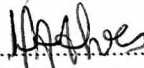
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 16 de Março de 2012.


.....
Chefe da Divisão Legislativa
Luzia Aleixo Alves

159/2012 – 22/02 - Sidnei de Souza Jardim – CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS
COM BANHEIROS AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM PAULISTA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20 / 03 /2012.

☒ (X) Indicação nº	_____378/2012	☐ () Projeto de Lei nº	_____/2012
☐ () Indicação Legislativa nº	_____/2012	☐ () Projeto de Resolução	_____/2012
☐ () Requerimento	_____/2012	☐ () Emenda à L.O.M. nº	_____/2012
☐ () Outros	_____/2012	☐ () Moção nº	_____/2012

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- ☒ (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ () Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ () Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ () Inorgânico por ferir:.....
- ☐ () Ilegal por ferir:.....
- ☐ () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

OBS.: Favorável quanto à indicação de corte de grama e contrário quanto ao pedido de construção de vestiário com banheiros, considerando a Súmula 159/12 registrada por outro Vereador.

☐ () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 20 / 03 /2012.

☒ (X) favorável à tramitação, COM RESSALVAS.

☐ () favorável à tramitação com emendas.

☐ () Pela apresentação de substitutivo

☐ () Contrário à tramitação

☐ () Emendas em anexo.

☐ () Substitutivo em anexo.

☐ () Diligências.


Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/PR 57.825